



RELATÓRIO DE DESPESA DE PESSOAL ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

Competência: Fevereiro de 2023

Folha de Controle de Pagamento: FOLHA NORMAL

Contrato de Gestão nº. 169/2022

Organização Social FAS

**CER Leblon e Serviço de Neurocirurgia e Cardiologia do
Hospital Municipal Miguel Couto**

Membros:

Marcelo Ribeiro de Freitas
(Coordenador)
Ana Cristina Boldi Fernandes
Ariane Eloy dos Reis
Carlos Eduardo Lopes da Silva
Daniela Aparecida Mattos de
Rezende
Marcelo Ferraz Carneiro

Marcia Cristina de Souza
Michelle Dias Pereira Moutinho
Paulo Roberto de Souza Júnior
Reginaldo dos Santos Oliveira Junior
Sylvia Regina Ragoso Barbosa
Vitor dos Santos Costa
Wagner Silva dos Santos

1.	SUMÁRIO EXECUTIVO	3
2.	RELATÓRIO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL DAS OS'S DA SAÚDE	5
3.	DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E SALÁRIO.....	8
4.	DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E RUBRICA	9
5.	MAIORES REMUNERAÇÕES.....	18
6.	DADOS CADASTRAIS DA FORÇA DE TRABALHO	19
6.1.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR REGIME JURÍDICO	19
6.2.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR SEXO	19
6.3.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR FAIXA ETÁRIA.....	19
6.4.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR CATEGORIA.....	20
6.5.	PROFISSIONAIS COM MAIS DE UM VÍNCULO COM OS E/OU ADMINISTRAÇÃO DIRETA COM 40 HORAS SEMANAIS OU MAIS	20
7.	RECOMENDAÇÕES	20
8.	APONTAMENTOS	21

1. SUMÁRIO EXECUTIVO

Ante a necessidade de aperfeiçoar e uniformizar os procedimentos de monitoramento e controle de Contratos de Gestão firmados com Organizações, ampliando os mecanismos de fiscalização, por parte da sociedade, dos recursos públicos recebidos pela Administração Pública Municipal, garantindo o acompanhamento de sua devida e efetiva aplicação nos fins a que se destinam, com a necessária transparência, foi consolidada, por meio do **Decreto RIO Nº 48.570 de 02 de março de 2021**, a estrutura organizacional e o **Decreto RIO Nº 49.049 de 28 de junho de 2021**, as competências do Núcleo de Monitoramento de Prestação de Contas – FP/CODESP/NMPC no âmbito da Comissão de Programação e Controle da Despesa de Pessoal – FP/CODESP, pertencente à atual Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

Dentre os órgãos atrelados à FP/CODESP/NMPC, a Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal - FP/CODESP/NMPC/CCP se consubstancia em promover a gestão dos custos com pessoal inerentes aos Contratos de Gestão, tendo sido suas competências assim definidas pelo supracitado Decreto:

- coordenar e supervisionar o atendimento das demandas do Núcleo de Monitoramento de Prestação de Contas - NMPC, referentes às suas atribuições;
- estabelecer em conjunto com a Coordenadoria Geral de Recursos Humanos da Subsecretaria de Serviços Compartilhados da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, as diretrizes para implantação e operação das folhas de pagamento das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE no Sistema Informatizado de Recursos Humanos - ERGON;
- regulamentar e normatizar os procedimentos administrativos relacionados à gestão das folhas de pagamento das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- fixar diretrizes e orientações técnicas voltadas para a interatividade do pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- elaborar e coordenar planos, estudos e análises de aprimoramento e atualização das atividades correlatas ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- elaborar, revisar, publicar e encaminhar ao NMPC os atos relacionados à área de pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE, bem como publicar os demais expedientes de sua competência;
- propor minutas de regulamentos e normas relacionados ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- fornecer subsídios referentes ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE, nos processos de tomada de decisão;
- identificar necessidade e propor programas de treinamento relacionados a sua área de atuação;
- compor grupos de trabalho na realização de tarefas ligadas à sua área de atuação;
- analisar e validar as solicitações de acesso ao Sistema Informatizado de Recursos Humanos - ERGON, pelos funcionários das Organizações Sociais e pelos servidores do NMPC, observando a política de segurança da informação vigente.

Destaca-se, por oportuno, o Decreto Rio 50.026 de 16 de dezembro de 2021, que estabelece procedimentos para o monitoramento, avaliação e fiscalização dos Contratos de Gestão celebrados com Organizações Sociais, previstas na Lei nº 5.026/2009, no âmbito do Município do Rio de Janeiro e dos Convênios firmados com a RIOSAÚDE e Termos de Colaboração celebrados com as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Sendo assim, a metodologia de monitoramento e controle da execução dos Contratos de Gestão foi instrumentalizada pelas **Instruções Normativas CODESP nº 01/2018, 02/2019 e 03/2019**, atualizada pela **Instrução Normativa CODESP nº 04/2022**, a qual forma foi estendida aos Termos Colaboração celebrados com Organizações da Sociedade Civil no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde. Tais medidas guardam consonância com o Parecer Prévio do Egrégio Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro referente às contas do Governo do exercício 2017, in verbis:

Determinação 3.16: “(...) que todas as Organizações Sociais contratadas pela Cidade do Rio de Janeiro, nos termos da Lei Municipal nº 5.026/2009, independentemente da área de atuação, utilizem o Painel de Gestão OS Info como o meio preferencial de Prestação de Contas”;

Recomendação 4.15: “Que registre os profissionais terceirizados no sistema ERGON e aprimore os mecanismos de acompanhamento e controle”.

O presente Relatório visa auxiliar a gestão municipal na tomada de decisões por meio do monitoramento e controle dos Contratos de Gestão, celebrados pelo Município com as Organizações Sociais e Termos de Colaboração celebrados pela Secretaria Municipal de Saúde com as Organizações da Sociedade Civil, considerando a Folha de Controle de Pagamento – FCP, obtida através de réplicas das folhas de pagamentos das entidades, processada pela Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal – FP/CODESP/NMPC/CCP através do sistema ERGON e apropriada dentro do mês de **FEVEREIRO de 2023**, observados os termos e prazos estabelecidos na **Portaria FP/CODESP/NMPC nº 005, de 22 de Dezembro de 2022**, que divulga as datas limites do 1º trimestre de 2023 para o envio pelas Organizações Sociais das informações necessárias para o processamento das folhas de pagamento no Sistema ERGON, na forma do ANEXO ÚNICO.

COMISSÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DA DESPESA DE PESSOAL
NÚCLEO DE MONITORAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
PORTARIA FP/CODESP/NMPC Nº 005 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022

O DIRETOR DO NÚCLEO DE MONITORAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e;

CONSIDERANDO o contido nos Decretos Rio nº 47.094, de 16 de janeiro de 2020, nº 48.570, de 02 de março de 2021 e nº 49.049, de 28 de junho de 2021, que dispuseram sobre a Estrutura Organizacional e Competências da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento;

CONSIDERANDO as competências principais atribuídas à Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal - FP/CODESP/NMPC/CCP, de estabelecer em conjunto com a Coordenadoria Geral de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Gente e Gestão Compartilhada as diretrizes para implantação e operação das folhas de pagamentos das Organizações Sociais no Sistema Informatizado de Recursos Humanos ERGON e regulamentar e normatizar os procedimentos administrativos relacionados à gestão das folhas de pagamento das Organizações Sociais;

CONSIDERANDO as Instruções Normativas CODESP nº 01/2018, 02/2019, 03/2019 e 04/2022, que estabeleceram procedimentos para o monitoramento e controle da execução dos Contratos de Gestão e Termos de Colaboração, no âmbito do Município do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO a Portaria F/SUBEX nº 01 de 04 de fevereiro de 2020, que divulgou o Plano de Trabalho para a implantação das competências relativas ao Núcleo de Monitoramento da Prestação de Contas - FP/CODESP/NMPC; e

CONSIDERANDO o contido no Decreto RIO nº 50.026 de 16 de dezembro de 2021, que estabeleceu procedimentos para o monitoramento, avaliação e fiscalização dos Contratos de Gestão celebrados com Organizações Sociais, previstas na Lei 5.026/2009, no âmbito do Município do Rio de Janeiro e Termos de Colaboração celebrados com as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar as datas limites do 1º trimestre de 2023 para o envio das informações necessárias pelas Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil para o processamento das folhas de pagamentos no Sistema ERGON, constituindo o Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º As informações deverão ser prestadas mediante disponibilização de arquivos no diretório ffp FOLHAOS.

Art. 3º O descumprimento dos prazos ora estabelecidos sujeitará as Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil à glosas nos repasses, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas pela legislação em vigor.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 22 de dezembro de 2022

MARCELO RIBEIRO DE FREITAS

ANEXO ÚNICO

CALENDÁRIO DE ENTREGA DE ARQUIVOS DO 1º TRIMESTRE DE 2023	
MÊS	DATAS LIMITE
Janeiro	13/01/2023
Fevereiro	13/02/2023
Março	15/03/2023

Dessa forma, o envio dos dados e informações necessários para a elaboração da FCP dos Recursos Humanos pelas Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil da Saúde deve, impreterivelmente, respeitar os prazos definidos em Calendário publicado trimestralmente, através de Portaria expedida pela FP/CODESP/NMPC, sendo os eventos ocorridos após o prazo definido tratados na competência seguinte.

Na hipótese de *não envio, envio intempestivo, envio incompleto ou com inconsistências dos dados e informações* no prazo estabelecido em Portaria, a FP/CODESP/NMPC/CCP utilizará, para fins de definição do valor do repasse, os dados da FCP disponíveis no ERGON, e as eventuais multas decorrentes do atraso serão de responsabilidade exclusiva da Organização Social ou da Organização da Sociedade Civil da Saúde.

2. RELATÓRIO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL DAS OS'S DA SAÚDE



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal

Relatório de Liquidação da Despesa de Pessoal das OS's da Saúde

Mês Referência: Fevereiro/2023

Natureza de Despesa:

33503950

OS FAS (antigo CEPP, CEP28)

OBJETO 21 CER LEBLON - XXXXXX

FOLHA 40 - ADIANTAMENTO DE FÉRIAS

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
------------	------	---------	-----------	-------------	-----	-------------

A. Subtotal a Repassar Folha de Adiantamento de Férias

R\$ -

FOLHA 69 - RESCISÃO

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
85	RES_CEPP_CER_LEBLON - XXXXXX	3000	SALARIO	01/12/2022	54	-R\$ 130.936,18
85	RES_CEPP_CER_LEBLON - XXXXXX	3000	SALARIO	01/01/2023	78	-R\$ 207.418,59
85	RES_CEPP_CER_LEBLON - XXXXXX	3025	13o SALARIO PROPORC. RESCISAO	01/12/2022	64	R\$ 23.467,37
85	RES_CEPP_CER_LEBLON - XXXXXX	3025	13o SALARIO PROPORC. RESCISAO	01/01/2023	19	R\$ 15.979,07
85	RES_CEPP_CER_LEBLON - XXXXXX	3027	FERIAS PROPORCIONAIS - RESCISA	01/12/2022	64	R\$ 31.289,74
85	RES_CEPP_CER_LEBLON - XXXXXX	3027	FERIAS PROPORCIONAIS - RESCISA	01/01/2023	19	R\$ 21.305,44
85	RES_CEPP_CER_LEBLON - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/01/2023	24	-R\$ 2.378,32
85	RES_CEPP_CER_LEBLON - XXXXXX	3116	MULTA RESCISORIA	01/01/2023	6	R\$ 984,48
85	RES_CEPP_CER_LEBLON - XXXXXX	3509	INSS - 13o SALARIO	01/01/2023	83	-R\$ 3.016,22
85	RES_CEPP_CER_LEBLON - XXXXXX	3510	IRRF	01/01/2023	83	R\$ 69.081,32
85	RES_CEPP_CER_LEBLON - XXXXXX	3512	IRRF 13 SALARIO	01/01/2023	2	-R\$ 68,78
85	RES_CEPP_CER_LEBLON - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/12/2022	64	-R\$ 39.548,53
85	RES_CEPP_CER_LEBLON - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/01/2023	83	-R\$ 71.324,95
85	RES_CEPP_CER_LEBLON - XXXXXX	4120	INSS	01/12/2022	53	R\$ 11.125,80
85	RES_CEPP_CER_LEBLON - XXXXXX	4120	INSS	01/01/2023	76	R\$ 18.263,94

B. Subtotal a Repassar Folha Rescisória

-R\$ 247.706,99

C. Subtotal a Repassar Encargos Patronais

-R\$ 110.873,48

FOLHA 65 - NORMAL

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
85	CEPP_CER_LEBLON - XXXXXX	3000	SALARIO	01/12/2022	22	R\$ 63.435,86
85	CEPP_CER_LEBLON - XXXXXX	3000	SALARIO	01/01/2023	99	R\$ 290.324,35
85	CEPP_CER_LEBLON - XXXXXX	3000	SALARIO	01/02/2023	546	R\$ 1.917.729,32
85	CEPP_CER_LEBLON - XXXXXX	3006	GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	01/01/2023	1	R\$ 831,79
85	CEPP_CER_LEBLON - XXXXXX	3006	GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	01/02/2023	17	R\$ 22.196,24
85	CEPP_CER_LEBLON - XXXXXX	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/01/2023	154	R\$ 65.664,71
85	CEPP_CER_LEBLON - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/01/2023	19	R\$ 4.947,60
85	CEPP_CER_LEBLON - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/02/2023	441	R\$ 114.836,40
85	CEPP_CER_LEBLON - XXXXXX	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/01/2023	155	R\$ 15.890,81
85	CEPP_CER_LEBLON - XXXXXX	3097	HORA EXTRA DIURNA	01/01/2023	3	R\$ 546,95
85	CEPP_CER_LEBLON - XXXXXX	3125	HONORARIOS RPA	01/12/2022	21	R\$ 62.832,93
85	CEPP_CER_LEBLON - XXXXXX	3176	REEMBOLSO VT	01/01/2023	5	R\$ 2.121,00
85	CEPP_CER_LEBLON - XXXXXX	3176	REEMBOLSO VT	01/02/2023	2	R\$ 509,48
85	CEPP_CER_LEBLON - XXXXXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/02/2023	174	-R\$ 21.038,94
85	CEPP_CER_LEBLON - XXXXXX	3510	IRRF	01/02/2023	427	-R\$ 253.643,97

85	CEPP_CER_LEBLON - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/12/2022	22	R\$	14.993,72
85	CEPP_CER_LEBLON - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/01/2023	248	R\$	89.392,61
85	CEPP_CER_LEBLON - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/02/2023	546	R\$	485.645,33
85	CEPP_CER_LEBLON - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/12/2022	43	R\$	35.910,97
85	CEPP_CER_LEBLON - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/01/2023	248	R\$	139.180,35
85	CEPP_CER_LEBLON - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/02/2023	546	R\$	756.019,54
85	CEPP_CER_LEBLON - XXXXXX	4120	INSS	01/12/2022	43	-R\$	10.336,11
85	CEPP_CER_LEBLON - XXXXXX	4120	INSS	01/01/2023	227	-R\$	33.297,22
85	CEPP_CER_LEBLON - XXXXXX	4120	INSS	01/02/2023	546	-R\$	181.099,51

D. Subtotal a Repassar Folha Normal	R\$	2.540.828,50
E. Subtotal a Repassar Provisionamento - Férias e Rescisões	R\$	610.257,36
F. Subtotal a Repassar Encargos Patronais	R\$	931.110,86

BENEFÍCIOS PAINEL OSINFO

01.02.01 - VALE TRANSPORTE	R\$	5.342,21
01.02.04 - VALE ALIMENTAÇÃO	R\$	2.379,34
01.02.05 - VALE REFEIÇÃO	R\$	2.383,21
01.02.06 - VALE COMBUSTÍVEL	R\$	-

G. Subtotal a Repassar de Benefícios	R\$	10.104,76
---	------------	------------------

H. Acréscimo Rateio SEDE	R\$	546.124,74
---------------------------------	------------	-------------------

TOTAL GERAL A REPASSAR CER LEBLON - XXXXXX	R\$	4.279.845,75
---	------------	---------------------

Repassar por Competência:	EXERC. ANT.	177.173,48
	01/01/2023	R\$ 608.900,17
	01/02/2023	R\$ 3.493.772,10

OBJETO 22 SERV NEURO CARDIO HMMC - XXXXXX
FOLHA 40 - ADIANTAMENTO DE FÉRIAS

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)

A. Subtotal a Repassar Folha de Adiantamento de Férias	R\$	-
---	------------	----------

FOLHA 69 - RESCISÃO

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
85	PP_SERV_NEURO_CARDIO_HMMC -	3000	SALARIO	01/01/2023	3	-R\$ 4.359,69
85	PP_SERV_NEURO_CARDIO_HMMC -	3025	13o SALARIO PROPORC. RESCISAO	01/12/2022	2	R\$ 464,91
85	PP_SERV_NEURO_CARDIO_HMMC -	3025	13o SALARIO PROPORC. RESCISAO	01/01/2023	1	R\$ 321,06
85	PP_SERV_NEURO_CARDIO_HMMC -	3027	FERIAS PROPORCIONAIS - RESCISA	01/12/2022	2	R\$ 619,87
85	PP_SERV_NEURO_CARDIO_HMMC -	3027	FERIAS PROPORCIONAIS - RESCISA	01/01/2023	1	R\$ 428,07
85	PP_SERV_NEURO_CARDIO_HMMC -	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/01/2023	3	-R\$ 494,76
85	PP_SERV_NEURO_CARDIO_HMMC -	3116	MULTA RESCISORIA	01/01/2023	1	R\$ 111,40
85	PP_SERV_NEURO_CARDIO_HMMC -	3509	INSS - 13o SALARIO	01/01/2023	3	-R\$ 58,93
85	PP_SERV_NEURO_CARDIO_HMMC -	3510	IRRF	01/01/2023	3	R\$ 1.065,70
85	PP_SERV_NEURO_CARDIO_HMMC -	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/12/2022	2	R\$ 171,09
85	PP_SERV_NEURO_CARDIO_HMMC -	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/01/2023	3	-R\$ 1.668,28
85	PP_SERV_NEURO_CARDIO_HMMC -	4120	INSS	01/01/2023	3	R\$ 439,99

B. Subtotal a Repassar Folha Rescisória	-R\$	2.909,14
C. Subtotal a Repassar Encargos Patronais	-R\$	1.497,19

FOLHA 65 - NORMAL

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
85	SERV_NEURO_CARDIO_HMMC - XX	3000	SALARIO	01/12/2022	4	R\$ 10.643,03
85	SERV_NEURO_CARDIO_HMMC - XX	3000	SALARIO	01/01/2023	8	R\$ 26.043,70
85	SERV_NEURO_CARDIO_HMMC - XX	3000	SALARIO	01/02/2023	56	R\$ 125.350,28

85	SERV_NEURO_CARDIO_HMMC - XX	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/01/2023	24	R\$	5.783,97
85	SERV_NEURO_CARDIO_HMMC - XX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/01/2023	3	R\$	781,20
85	SERV_NEURO_CARDIO_HMMC - XX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/02/2023	49	R\$	12.759,60
85	SERV_NEURO_CARDIO_HMMC - XX	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/01/2023	24	R\$	1.388,16
85	SERV_NEURO_CARDIO_HMMC - XX	3176	REEMBOLSO VT	01/01/2023	1	R\$	175,20
85	SERV_NEURO_CARDIO_HMMC - XX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/02/2023	39	-R\$	4.321,34
85	SERV_NEURO_CARDIO_HMMC - XX	3510	IRRF	01/02/2023	36	-R\$	11.675,19
85	SERV_NEURO_CARDIO_HMMC - XX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/12/2022	4	R\$	2.515,58
85	SERV_NEURO_CARDIO_HMMC - XX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/01/2023	31	R\$	8.035,51
85	SERV_NEURO_CARDIO_HMMC - XX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/02/2023	56	R\$	32.643,76
85	SERV_NEURO_CARDIO_HMMC - XX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/12/2022	4	R\$	3.916,64
85	SERV_NEURO_CARDIO_HMMC - XX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/01/2023	31	R\$	12.510,93
85	SERV_NEURO_CARDIO_HMMC - XX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/02/2023	56	R\$	50.824,42
85	SERV_NEURO_CARDIO_HMMC - XX	4120	INSS	01/12/2022	4	-R\$	951,67
85	SERV_NEURO_CARDIO_HMMC - XX	4120	INSS	01/01/2023	31	-R\$	3.267,77
85	SERV_NEURO_CARDIO_HMMC - XX	4120	INSS	01/02/2023	56	-R\$	11.878,16

D. Subtotal a Repassar Folha Normal	R\$	178.603,80
E. Subtotal a Repassar Provisionamento - Férias e Rescisões	R\$	43.241,49
F. Subtotal a Repassar Encargos Patronais	R\$	67.251,99

BENEFÍCIOS PAINEL OSINFO

01.02.01 - VALE TRANSPORTE	R\$	-
01.02.04 - VALE ALIMENTAÇÃO	R\$	-
01.02.05 - VALE REFEIÇÃO	R\$	-
01.02.06 - VALE COMBUSTÍVEL	R\$	-

G. Subtotal a Repassar de Benefícios	R\$	-
---	------------	----------

H. Acréscimo Rateio SEDE	R\$	-
---------------------------------	------------	----------

TOTAL GERAL A REPASSAR SERV NEURO CARDIO HMMC - XXXXXX	R\$	284.690,95
---	------------	-------------------

Repasse por Competência:	EXERC. ANT.	17.075,25
	01/01/2023	R\$ 54.718,67
	01/02/2023	R\$ 212.897,03

MEMÓRIA DE CÁLCULO DO RATEIO:

As despesas administrativas/operacionais da SEDE da Organização Social devem ser rateadas na proporção dos Contratos celebrados com o Município do RJ e outros entes da Federação, na forma dos Arts. 9º ao 12º da Instrução Normativa CODESP nº 04/2022.

TOTAL INICIAL DOS REPASSES - OBJETOS DAS FOLHAS NORMAIS	6.152.589,60	% RATEIO DA SEDE SOBRE OS OBJETOS
PESO DOS REPASSES SOBRE O TOTAL	%	
SEDE	34,39%	2.115.671,92
CEGONHA-288969	2,4396%	51.613,93
SERV CIRURGIA PEDIATRICA HOSP JESUS - XXXXXX	1,6327%	34.542,58
SERV ORTOPEDIA TELEMEDICINA HMBR - XXXXXX	4,3335%	91.682,64
CER LEBLON - XXXXXX	25,8133%	546.124,74
SERV NEURO CARDIO HMMC - XXXXXX	0,0000%	-
TOTAL	34,2191%*	723.963,89

* - Percentuais de rateio informados por Marianna Coutinho em 16/02/2023 às 19:08 h.

OBS: Benefícios extraídos do Painel OSINFO em 23/02/2023 às 11:00 h.

3. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E SALÁRIO

CER-LEBLON	546	1.917.729,32	
APRENDIZ EM OCUPACAO ADMINISTRATIVA (CEP28)	6	2.202,18	367,03
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (CEP28)	9	18.007,20	2.000,80
ASSISTENTE DE FATURAMENTO (CEP28)	1	2.000,80	2.000,80
ASSISTENTE SOCIAL (CEP28)	5	15.794,80	3.158,96
COORDENADOR ADMINISTRATIVO (CEP28)	1	7.500,00	7.500,00
ENFERMEIRO ESPECIALISTA - CCIH (CEP28)	1	4.158,96	4.158,96
ENFERMEIRO GENERALISTA (CEP28)	12	37.381,03	3.158,96
FARMACEUTICO (CEP28)	7	23.112,72	4.158,96
FISIOTERAPEUTA (CEP28)	39	123.199,44	3.158,96
FONOAUDIOLOGO (CEP28)	1	3.158,96	3.158,96
GERENTE DE ENFERMAGEM (CEP28)	1	9.000,00	9.000,00
NUTRICIONISTA (CEP28)	6	20.006,75	4.211,95
SUPERVISOR ADMINISTRATIVO (CEP28)	3	7.000,80	2.500,00
TECNICO DE ENFERMAGEM (CEP28)	192	319.469,84	1.665,93
PSICOLOGO (CEP28)	4	12.635,84	3.158,96
AUXILIAR DE FARMACIA (CEP28)	6	8.250,06	1.375,01
ENFERMEIRO (CEP28)	79	255.557,84	4.158,96
COORDENADOR DE ENFERMAGEM (CEP28)	2	12.265,52	6.132,76
MEDICO CLINICA MEDICA (CEP28)	66	392.489,82	13.234,95
COLETOR (CEP28)	6	9.995,58	1.665,93
TECNICO DE REGULACAO (CEP28)	9	24.816,51	2.757,39
MEDICO INTENSIVISTA (CEP28)	45	305.433,27	14.705,50
ENFERMEIRO - ROTINA (CEP28)	3	12.476,88	4.158,96
COORDENADOR FISIOTERAPEUTA ESP CARDIO - ROTINA (CEP28)	1	6.132,76	6.132,76
MEDICO PEDIATRIA (CEP28)	14	83.821,35	13.234,95
COORDENADOR MEDICO (CEP28)	2	37.206,00	18.603,00
GERENTE MEDICO (CEP28)	1	21.650,70	21.650,70
COORDENADOR DE FARMACIA (RT) - ROTINA (CEP28)	1	6.132,76	6.132,76
AUXILIAR DE ALMOXARIFADO (CEP28)	2	2.750,02	1.375,01
ANALISTA DE QUALIDADE (CEP28)	1	4.589,00	4.589,00
COORDENADOR DO NIR (CEP28)	1	6.132,76	6.132,76
SUPERVISOR DE ALMOXARIFADO (CEP28)	1	4.000,00	4.000,00
ENFERMEIRO COMISSAO DE CURATIVO (CEP28)	1	4.158,96	4.158,96
COORDENADOR DE NUTRICAO (CEP28)	1	6.132,76	6.132,76
MOTORISTA (CEP28)	1	1.800,00	1.800,00
ASSESSOR DE CONTROLE PATRIMONIAL (CEP28)	1	3.529,02	3.529,02
MEDICO ROTINA (CEP28)	3	33.087,39	11.029,13
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO SENIOR III (CEP28)	1	2.809,58	2.809,58
ASSISTENTE DE DEPARTAMENTO PESSOAL (CEP28)	1	2.000,80	2.000,80
MEDICO NEUROLOGIA (CEP28)	6	39.704,86	11.029,13
MEDICO CARDIOLOGIA (CEP28)	3	26.175,80	11.029,13
SERV. NEURO E CARDIO DO HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO	56	125.350,28	
TECNICO DE ENFERMAGEM (CEP28)	40	66.637,20	1.665,93
ENFERMEIRO (CEP28)	13	41.066,48	3.158,96
MEDICO CLINICA MEDICA (CEP28)	1	4.411,65	4.411,65
MEDICO NEUROLOGIA (CEP28)	1	8.823,30	8.823,30
MEDICO CARDIOLOGIA (CEP28)	1	4.411,65	4.411,65

4. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E RUBRICA

CER-LEBLON	2.062.451,69	
APRENDIZ EM OCUPACAO ADMINISTRATIVA (CEP28)	2.037,06	
01/02/2023	2.037,06	12
SALARIO	2.202,18	6
INSS	-165,12	6
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (CEP28)	19.980,25	
01/02/2023	17.492,89	40
SALARIO	18.007,20	9
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.822,80	7
REEMBOLSO VT	292,40	1
IRRF	-300,34	8
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-720,30	6
INSS	-1.608,87	9
01/01/2023	2.487,36	14
SALARIO	1.467,25	1
ADICIONAL NOTURNO	1.006,13	4
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	241,48	4
INSS	-227,50	5
ASSISTENTE DE FATURAMENTO (CEP28)	1.944,19	
01/02/2023	1.944,19	5
SALARIO	2.000,80	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	260,40	1
IRRF	-12,99	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-120,05	1
INSS	-183,97	1
ASSISTENTE SOCIAL (CEP28)	14.783,76	
01/02/2023	14.783,76	21
SALARIO	15.794,80	5
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.302,00	5
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-189,54	1
IRRF	-555,30	5
INSS	-1.568,20	5
COORDENADOR ADMINISTRATIVO (CEP28)	5.859,67	
01/02/2023	5.859,67	4
SALARIO	7.500,00	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	260,40	1
INSS	-877,22	1
IRRF	-1.023,51	1
ENFERMEIRO ESPECIALISTA - CCIH (CEP28)	3.716,35	
01/02/2023	3.716,35	4
SALARIO	4.158,96	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	260,40	1
IRRF	-258,13	1
INSS	-444,88	1
ENFERMEIRO GENERALISTA (CEP28)	49.316,49	
01/02/2023	29.198,16	36
SALARIO	37.381,03	12
INSS	-3.325,51	12
IRRF	-4.857,36	12

01/01/2023	18.183,71	22
SALARIO	19.796,16	11
INSS	-1.612,45	11
01/12/2022	1.934,62	2
SALARIO	2.105,97	1
INSS	-171,35	1
FARMACEUTICO (CEP28)	22.112,74	
01/02/2023	21.315,13	29
SALARIO	23.112,72	7
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.822,80	7
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-249,54	1
IRRF	-1.044,13	7
INSS	-2.326,72	7
01/01/2023	797,61	6
ADICIONAL NOTURNO	731,67	2
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	175,60	2
INSS	-109,66	2
FISIOTERAPEUTA (CEP28)	133.466,65	
01/02/2023	109.039,47	139
SALARIO	123.199,44	39
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	5.728,80	22
IRRF	-8.188,06	39
INSS	-11.700,71	39
01/01/2023	24.427,18	44
SALARIO	24.429,27	16
ADICIONAL NOTURNO	1.771,42	4
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	425,15	4
INSS	-2.198,66	20
FONOAUDIOLOGO (CEP28)	2.994,66	
01/02/2023	2.994,66	4
SALARIO	3.158,96	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	260,40	1
IRRF	-111,06	1
INSS	-313,64	1
GERENTE DE ENFERMAGEM (CEP28)	6.947,17	
01/02/2023	6.947,17	4
SALARIO	9.000,00	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	260,40	1
INSS	-877,22	1
IRRF	-1.436,01	1
NUTRICIONISTA (CEP28)	18.535,43	
01/02/2023	18.535,43	25
SALARIO	20.006,75	6
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.562,40	6
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-189,54	1
IRRF	-823,68	6
INSS	-2.020,50	6
SUPERVISOR ADMINISTRATIVO (CEP28)	8.394,54	
01/02/2023	6.275,68	13
SALARIO	7.000,80	3
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	520,80	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-270,05	2

IRRF	-351,87	3
INSS	-624,00	3
01/01/2023	2.118,86	7
SALARIO	1.833,33	1
HORA EXTRA DIURNA	203,51	1
ADICIONAL NOTURNO	182,93	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	92,74	2
INSS	-193,65	2
TECNICO DE ENFERMAGEM (CEP28)	361.964,41	
01/02/2023	320.641,91	742
SALARIO	319.469,84	192
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	42.966,00	165
IRRF	-2.062,55	84
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-10.762,92	109
INSS	-28.968,46	192
01/01/2023	39.838,85	233
SALARIO	28.209,77	25
ADICIONAL NOTURNO	12.225,42	61
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	2.934,15	61
INSS	-3.530,49	86
01/12/2022	1.483,65	2
SALARIO	1.610,40	1
INSS	-126,75	1
PSICOLOGO (CEP28)	11.529,10	
01/02/2023	11.529,10	19
SALARIO	12.635,84	4
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.041,60	4
IRRF	-444,24	4
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-449,54	3
INSS	-1.254,56	4
AUXILIAR DE FARMACIA (CEP28)	8.924,88	
01/02/2023	8.159,06	22
SALARIO	8.250,06	6
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.041,60	4
IRRF	-1,08	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-412,50	5
INSS	-719,02	6
01/01/2023	765,82	11
HORA EXTRA DIURNA	343,44	2
ADICIONAL NOTURNO	335,24	2
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	162,89	4
INSS	-75,75	3
ENFERMEIRO (CEP28)	259.168,73	
01/02/2023	233.964,75	348
SALARIO	255.557,84	79
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	20.050,80	77
GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	4.990,74	6
REEMBOLSO VT	217,08	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-4.854,72	27
IRRF	-15.719,24	79
INSS	-26.277,75	79
01/01/2023	18.592,55	84

ADICIONAL NOTURNO	10.134,25	26
SALARIO	7.317,92	2
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	2.432,18	26
GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	831,79	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	260,40	1
INSS	-2.383,99	28
01/12/2022	6.611,43	4
SALARIO	7.317,92	2
INSS	-706,49	2
COORDENADOR DE ENFERMAGEM (CEP28)	9.963,04	
01/02/2023	9.963,04	8
SALARIO	12.265,52	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	520,80	2
IRRF	-1.380,86	2
INSS	-1.442,42	2
MEDICO CLINICA MEDICA (CEP28)	400.726,62	
01/02/2023	306.799,81	257
SALARIO	392.489,82	66
GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	14.558,50	9
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	12.499,20	48
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-260,00	2
INSS	-38.456,00	66
IRRF	-74.031,71	66
01/01/2023	80.197,57	100
SALARIO	64.557,17	15
ADICIONAL NOTURNO	18.554,10	25
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	4.452,98	25
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.302,00	5
INSS	-8.668,68	30
01/12/2022	13.729,24	10
SALARIO	15.293,74	5
INSS	-1.564,50	5
COLETOR (CEP28)	13.063,69	
01/02/2023	10.035,23	22
SALARIO	9.995,58	6
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.562,40	6
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-199,92	2
IRRF	-399,85	2
INSS	-922,98	6
01/01/2023	2.001,65	6
SALARIO	1.665,93	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	260,40	1
ADICIONAL NOTURNO	203,08	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	48,74	1
INSS	-176,50	2
01/12/2022	1.026,81	2
SALARIO	1.110,62	1
INSS	-83,81	1
TECNICO DE REGULACAO (CEP28)	39.459,66	
01/02/2023	18.307,47	43
SALARIO	24.816,51	9
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	2.343,60	9
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-1.158,08	7

INSS	-2.389,05	9
IRRF	-5.305,51	9
01/01/2023	13.551,75	23
SALARIO	11.029,56	4
REEMBOLSO VT	1.277,00	3
ADICIONAL NOTURNO	1.159,67	4
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.041,60	4
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	278,31	4
INSS	-1.234,39	4
01/12/2022	7.600,44	8
SALARIO	8.272,18	4
INSS	-671,74	4
MEDICO INTENSIVISTA (CEP28)	284.970,14	
01/02/2023	234.752,92	179
SALARIO	305.433,27	45
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	11.197,20	43
GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	1.323,50	1
INSS	-28.658,76	45
IRRF	-54.542,29	45
01/01/2023	40.176,25	64
SALARIO	24.999,35	5
ADICIONAL NOTURNO	14.655,05	20
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	3.517,21	20
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.041,60	4
INSS	-4.036,96	15
01/12/2022	10.040,97	8
SALARIO	11.029,13	4
INSS	-988,16	4
ENFERMEIRO - ROTINA (CEP28)	10.930,05	
01/02/2023	10.930,05	13
SALARIO	12.476,88	3
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	781,20	3
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-219,00	1
IRRF	-774,39	3
INSS	-1.334,64	3
COORDENADOR FISIOTERAPEUTA ESP CARDIO - ROTINA (CEP28)	4.981,52	
01/02/2023	4.981,52	4
SALARIO	6.132,76	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	260,40	1
IRRF	-690,43	1
INSS	-721,21	1
MEDICO PEDIATRIA (CEP28)	82.354,38	
01/02/2023	65.536,77	57
SALARIO	83.821,35	14
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	3.385,20	13
GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	1.323,50	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-81,00	1
INSS	-8.275,02	14
IRRF	-14.637,26	14
01/01/2023	13.112,70	14
SALARIO	7.940,97	2
ADICIONAL NOTURNO	4.705,75	4
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	1.129,38	4
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	260,40	1

INSS	-923,80	3
01/12/2022	3.704,91	2
SALARIO	4.117,54	1
INSS	-412,63	1
COORDENADOR MEDICO (CEP28)	40.481,08	
01/02/2023	22.755,30	7
SALARIO	37.206,00	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	260,40	1
INSS	-1.754,44	2
IRRF	-12.956,66	2
01/01/2023	17.725,78	2
SALARIO	18.603,00	1
INSS	-877,22	1
GERENTE MEDICO (CEP28)	16.118,92	
01/02/2023	16.118,92	4
SALARIO	21.650,70	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	260,40	1
INSS	-877,22	1
IRRF	-4.914,96	1
COORDENADOR DE FARMACIA (RT) - ROTINA (CEP28)	4.981,52	
01/02/2023	4.981,52	4
SALARIO	6.132,76	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	260,40	1
IRRF	-690,43	1
INSS	-721,21	1
AUXILIAR DE ALMOXARIFADO (CEP28)	3.919,04	
01/02/2023	2.648,24	7
SALARIO	2.750,02	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	260,40	1
IRRF	-47,82	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-82,50	1
INSS	-231,86	2
01/01/2023	1.270,80	2
SALARIO	1.375,01	1
INSS	-104,21	1
ANALISTA DE QUALIDADE (CEP28)	3.742,97	
01/02/2023	3.742,97	5
SALARIO	4.589,00	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	260,40	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-260,00	1
IRRF	-341,34	1
INSS	-505,09	1
COORDENADOR DO NIR (CEP28)	4.981,52	
01/02/2023	4.981,52	4
SALARIO	6.132,76	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	260,40	1
IRRF	-690,43	1
INSS	-721,21	1
SUPERVISOR DE ALMOXARIFADO (CEP28)	3.370,40	
01/02/2023	3.370,40	5
SALARIO	4.000,00	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	260,40	1
IRRF	-227,37	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-240,00	1

INSS	-422,63	1
ENFERMEIRO COMISSAO DE CURATIVO (CEP28)	3.716,35	
01/02/2023	3.716,35	4
SALARIO	4.158,96	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	260,40	1
IRRF	-258,13	1
INSS	-444,88	1
COORDENADOR DE NUTRICAO (CEP28)	4.981,52	
01/02/2023	4.981,52	4
SALARIO	6.132,76	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	260,40	1
IRRF	-690,43	1
INSS	-721,21	1
COLETOR - AUTONOMO (CEP28)	125,68	
01/12/2022	125,68	2
HONORARIOS RPA	135,87	1
INSS	-10,19	1
COORDENADOR DE FATURAMENTO - AUTONOMO (CEP28)	9.873,27	
01/02/2023	-2.371,61	1
IRRF	-2.371,61	1
01/12/2022	12.244,88	4
HONORARIOS RPA	13.110,52	2
INSS	-865,64	2
MEDICO CLINICA MEDICA - AUTONOMO (CEP28)	38.888,12	
01/02/2023	-4.646,00	6
IRRF	-4.646,00	6
01/12/2022	43.534,12	30
HONORARIOS RPA	46.998,52	15
INSS	-3.464,40	15
ENFERMEIRO - AUTONOMO (CEP28)	1.924,13	
01/12/2022	1.924,13	4
HONORARIOS RPA	2.090,61	2
INSS	-166,48	2
TECNICO DE RAO X - AUTONOMO (CEP28)	460,11	
01/12/2022	460,11	2
HONORARIOS RPA	497,41	1
INSS	-37,30	1
MOTORISTA (CEP28)	4.614,42	
01/02/2023	1.354,42	5
SALARIO	1.800,00	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	260,40	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-108,00	1
INSS	-165,90	1
IRRF	-432,08	1
01/01/2023	2.316,50	4
SALARIO	1.800,00	1
REEMBOLSO VT	422,00	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	260,40	1
INSS	-165,90	1
01/12/2022	943,50	2
SALARIO	1.020,00	1
INSS	-76,50	1
ASSESSOR DE CONTROLE PATRIMONIAL (CEP28)	7.387,65	
01/02/2023	1.696,29	5

SALARIO	3.529,02	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	260,40	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-211,74	1
INSS	-358,05	1
IRRF	-1.523,34	1
01/01/2023	3.853,37	4
SALARIO	3.529,02	1
REEMBOLSO VT	422,00	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	260,40	1
INSS	-358,05	1
01/12/2022	1.837,99	2
SALARIO	1.999,78	1
INSS	-161,79	1
MEDICO ROTINA (CEP28)	52.461,84	
01/02/2023	14.486,07	10
SALARIO	33.087,39	3
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	260,40	1
INSS	-2.631,66	3
IRRF	-16.230,06	3
01/01/2023	29.245,57	7
SALARIO	31.616,83	3
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	260,40	1
INSS	-2.631,66	3
01/12/2022	8.730,20	2
SALARIO	9.558,58	1
INSS	-828,38	1
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO SENIOR III (CEP28)	3.633,05	
01/02/2023	2.335,16	3
SALARIO	2.809,58	1
IRRF	-233,95	1
INSS	-240,47	1
01/01/2023	1.297,89	2
SALARIO	1.404,79	1
INSS	-106,90	1
ASSISTENTE DE DEPARTAMENTO PESSOAL (CEP28)	1.840,26	
01/02/2023	1.840,26	2
SALARIO	2.000,80	1
INSS	-160,54	1
MEDICO NEUROLOGIA (CEP28)	44.531,77	
01/02/2023	26.458,63	18
SALARIO	39.704,86	6
INSS	-3.529,64	6
IRRF	-9.716,59	6
01/01/2023	18.073,14	12
SALARIO	19.999,50	6
INSS	-1.926,36	6
MEDICO CARDIOLOGIA (CEP28)	32.292,89	
01/02/2023	15.297,81	9
SALARIO	26.175,80	3
INSS	-2.157,07	3
IRRF	-8.720,92	3
01/01/2023	16.995,08	4
SALARIO	18.749,52	2
INSS	-1.754,44	2

SERV. NEURO E CARDIO DO HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO	150.831,01	
TECNICO DE ENFERMAGEM (CEP28)	75.656,71	
01/02/2023	66.740,94	172
SALARIO	66.637,20	40
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	10.155,60	39
IRRF	-642,37	20
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-3.279,72	33
INSS	-6.129,77	40
01/01/2023	7.837,08	62
ADICIONAL NOTURNO	3.858,52	19
SALARIO	3.331,86	2
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	926,06	19
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	260,40	1
REEMBOLSO VT	175,20	1
INSS	-714,96	20
01/12/2022	1.078,69	2
SALARIO	1.166,15	1
INSS	-87,46	1
ENFERMEIRO (CEP28)	52.385,15	
01/02/2023	32.587,37	55
SALARIO	41.066,48	13
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	2.604,00	10
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-1.041,62	6
INSS	-3.983,57	13
IRRF	-6.057,92	13
01/01/2023	11.185,11	23
SALARIO	9.476,88	3
ADICIONAL NOTURNO	1.925,45	5
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	520,80	2
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	462,10	5
INSS	-1.200,12	8
01/12/2022	8.612,67	6
SALARIO	9.476,88	3
INSS	-864,21	3
MEDICO CLINICA MEDICA (CEP28)	5.650,88	
01/02/2023	3.095,44	3
SALARIO	4.411,65	1

INSS	-443,80	1
IRRF	-872,41	1
01/01/2023	2.555,44	2
SALARIO	2.794,05	1
INSS	-238,61	1
MEDICO NEUROLOGIA (CEP28)	10.607,22	
01/02/2023	5.121,77	3
SALARIO	8.823,30	1
INSS	-877,22	1
IRRF	-2.824,31	1
01/01/2023	5.485,45	2
SALARIO	6.176,31	1
INSS	-690,86	1
MEDICO CARDIOLOGIA (CEP28)	6.531,05	
01/02/2023	2.689,67	3
SALARIO	4.411,65	1
INSS	-443,80	1
IRRF	-1.278,18	1
01/01/2023	3.841,38	2
SALARIO	4.264,60	1
INSS	-423,22	1

5. MAIORES REMUNERAÇÕES

CER-LEBLON

29.377,30
21.911,10
18.863,40
18.603,00

SERV. NEURO E CARDIO DO HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO

8.823,30
4.411,65
4.411,65
3.419,36
3.419,36

6. DADOS CADASTRAIS DA FORÇA DE TRABALHO

6.1. Distribuição dos profissionais por Regime Jurídico

CER-LEBLON

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	515	567										
CLT	515	546										
RPA	-	21										

SERV. NEURO E CARDIO DO HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	51	56										
CLT	51	56										

6.2. Distribuição dos profissionais por Sexo

CER-LEBLON

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	515	567										
FEMININO	365	388										
MASCULINO	150	179										

SERV. NEURO E CARDIO DO HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	51	56										
FEMININO	46	50										
MASCULINO	5	6										

6.3. Distribuição dos profissionais por Faixa Etária

CER-LEBLON

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	515	567										
18 – 20	1	4										
21 – 30	116	153										
31 – 40	190	199										
41 – 50	148	151										
51 – 60	55	52										
61 – 70	4	6										
71 – 80	1	2										

SERV. NEURO E CARDIO DO HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	51	56										
18 – 20	1	1										
21 – 30	21	21										
31 – 40	15	14										
41 – 50	8	13										
51 – 60	5	5										
61 – 70	1	2										

6.4. Distribuição dos profissionais por Categoria
CER-LEBLON

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	515	567										
ADMINISTRATIVA	24	23										
APOIO	15	6										
APOIO ESPEC.	60	74										
APRENDIZ	-	6										
ENFERMAGEM	298	291										
MEDICO	118	146										
TSVE	-	21										

SERV. NEURO E CARDIO DO HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	51	56										
ENFERMAGEM	51	53										
MEDICO	-	3										

6.5. Profissionais com mais de um vínculo com OS e/ou Administração Direta com 40 horas semanais ou mais
219
7. RECOMENDAÇÕES

- Disponibilizar a relação nominal dos beneficiários de Vale Transporte, Vale Refeição e Seguro de Vida.
- Esclarecer a carga horária dos profissionais com mais de um vínculo com OS e/ou Administração Direta com 40 horas semanais ou mais, citados no item 6.5.

8. APONTAMENTOS

- Os dados referentes aos funcionários lotados da SEDE foram contemplados de forma integral no relatório do objeto SERVIÇOS DE CIRURGIA PEDIÁTRICA – H.M.JESUS.
- Esclarecer a causa dos funcionários abaixo relacionados, apesar de constarem em folha no ERGON, não constarem no CNES como ativos, tipo de vínculo ou lotados no **CER LEBLON e Serviço de Neurocirurgia e Cardiologia do Hospital Municipal Miguel Couto**, desta forma, em desacordo com o Decreto RIO nº 41.211, de 2016. Os dados de cadastro de profissional no CNES foram extraídos tendo como referência a competência de Janeiro/2023, em 23/02/2023, às 09h51min.

CER LEBLON

NOME

CPF

FABIO TEIXEIRA DA SILVA	XXX.605.187.XX
NORTON ALBUQUERQUE MEREB DE MEDEIROS	XXX.147.501.XX
ADRIANA DE SIQUEIRA LIMA	XXX.625.687.XX
NEUZA MARIA DE SOUZA SIVA DE MESQUITA	XXX.992.327.XX
JUAREZ ANTUNES DE SOUZA JUNIOR	XXX.322.547.XX
MARCIO PINHEIRO LAZZARINI	XXX.218.887.XX
DANIELE LYSZY	XXX.463.917.XX
ELIANE DE PAULA PEREIRA	XXX.648.237.XX
ANNY DOS SANTOS VENANCIO	XXX.445.837.XX
MARIA DE FATIMA HERCULANO	XXX.790.474.XX
CLEIDE PAES DE OLIVEIRA	XXX.552.757.XX
VANIA MARIA DE JESUS	XXX.516.917.XX
DAYSE LOPES SANTOS OLIVEIRA	XXX.720.487.XX
RONICLEI TEIXEIRA	XXX.311.447.XX
BARBARA CRISTIANE TEIXEIRA RODRIGUES	XXX.563.157.XX
JAQUELINE DE OLIVEIRA APOLINARIO	XXX.526.337.XX
JEFFERSON DA SILVA ALVES	XXX.109.897.XX
NELIO AUGUSTO DE OLIVEIRA	XXX.331.487.XX
ANNELIESE DOS SANTOS ALENCAR DEMAS	XXX.524.117.XX
JANEIDE PAULINO DE SOUSA	XXX.555.487.XX
ALEXANDRE DO NASCIMENTO JUSTINIANO	XXX.867.737.XX
CARLOS HENRIQUE BUFFEL	XXX.216.187.XX
MARIA SALOME MARTINS GOMES DOS SANTOS	XXX.472.463.XX
ALESSANDRA GALDINO SILVA DE FARIAS	XXX.067.447.XX
BARBARA ALONSO CHEVITARESE	XXX.489.147.XX
FLAVIA MARQUES BENVINDO	XXX.455.327.XX
GLAUCIA DOS SANTOS DIAS	XXX.951.427.XX
SABRINA NOVAES DE ABREU	XXX.067.787.XX
CARLOS JOSE JACONIANO	XXX.681.217.XX
RODRIGO CARRIELLO MATOS	XXX.688.847.XX
LAISA CRISTINA CARDOSO DE SOUZA	XXX.935.047.XX
MICHELLI JORGE VIANA	XXX.229.017.XX
MARCELO SANTOS FERREIRA	XXX.757.687.XX
MONIQUE DOS SANTOS MARTINS DE CARVALHO	XXX.065.547.XX
SHIRLENE LUZIA DA CONCEICAO TOSTES	XXX.134.517.XX

MIRIAN NASCIMENTO DA COSTA DOS SANTOS	XXX.818.537.XX
BARBARA NEVES DA SILVA	XXX.006.127.XX
FELIPE DE OLIVEIRA FURTADO	XXX.584.407.XX
JAQUELINE MENDONCA SIMAO	XXX.797.447.XX
DAYSE DE OLIVEIRA TORRES DIAS	XXX.092.137.XX
ALESSANDRA RIBEIRO DE ALMEIDA	XXX.505.677.XX
ADRIANA BELLO DE MACHADO	XXX.250.359.XX
ALINNE DA CONCEICAO BERNARDO	XXX.258.747.XX
GISELE DE CARVALHO COSTA	XXX.882.987.XX
VANESSA AVILA PEREIRA BATISTA	XXX.015.137.XX
ANDRESSA DE SOUZA FELIZARDO NOVAES	XXX.764.517.XX
PRISCILLA ROCHA MENEZES DA COSTA OLIVEIR	XXX.385.697.XX
REJANE BORGES FERREIRA DE SOUZA	XXX.053.647.XX
ADRIANA PINHEIRO CORREA	XXX.105.487.XX
TELMO RODRIGO DOS SANTOS SILVA	XXX.389.317.XX
MICHELE ASSIS PEREIRA	XXX.053.197.XX
ESTHER DE SOUZA LINO	XXX.798.097.XX
SIRLENE DE OLIVEIRA COSTA RIBEIRO	XXX.059.167.XX
MARCELA DA SILVA NUNES	XXX.510.317.XX
DEBORA MONTEIRO PONTES	XXX.820.557.XX
MANUELA TEIXEIRA BATISTA BARBOSA	XXX.913.617.XX
CARLA DE SOUZA BERALDI	XXX.715.477.XX
MARIANA REIS RANGEL ALBUQUERQUE	XXX.926.337.XX
SAMARA SIMOES MATOS	XXX.090.577.XX
SHIRLEI DA ROCHA PESSANHA	XXX.613.247.XX
DAIANA DA SILVA COUTINHO	XXX.979.887.XX
ESCARLET BARROS DO NASCIMENTO	XXX.189.307.XX
ALLAN LISBOA MARTINS ALBINO	XXX.472.217.XX
KAROLYNE RIBEIRO DA SILVA	XXX.017.947.XX
JOÃO PEDRO COSTA DOS SANTOS SOARES	XXX.079.747.XX
MICHELLE ALVES DA SILVA SIMOES	XXX.595.787.XX
KELBERT DOS SANTOS RAMOS	XXX.781.596.XX
SUELEN VIEIRA BATALHA TORRES	XXX.685.547.XX
CLEONICE LEANDRO BALDUINO	XXX.766.617.XX
SHAILA GOMES PORFIRIO	XXX.516.487.XX
RAFAEL SOUZA DA SILVA	XXX.705.607.XX
CAMILA ARAUJO BRAZ	XXX.306.597.XX
ANA CRISTINA DA SILVA DANTAS	XXX.101.577.XX
LORRAYNE CRISTINA DE OLIVEIRA TOMAZ	XXX.182.487.XX
CARLOS EDUARDO NASCIMENTO THEODORO DA SI	XXX.251.057.XX
JESSICA DA SILVA PEREIRA DOS SANTOS	XXX.584.557.XX
PEDRO LUIZ RODRIGUES GUIMARAES FILHO	XXX.271.697.XX
GRAZIELE RAMOS DE OLIVEIRA	XXX.324.817.XX
CAMILA MADUREIRA SOARES	XXX.763.417.XX
ROBERTO GONCALVES DA CUNHA FILHO	XXX.139.097.XX
NATHALIA CHAVES FERRER DE MOREIRA	XXX.357.097.XX
GABRIELE DA SILVA VALE	XXX.026.247.XX

NATALY ASEL RODRIGUES FERREIRA	XXX.268.077.XX
HANNA FERNANDES	XXX.293.237.XX
CARINA DA CONCEICAO ELIAS DOS SANTOS	XXX.807.527.XX
SANI CRISTINE DE OLIVEIRA FERREIRA	XXX.105.697.XX
JOAO AUGUSTO FURTADO FERREIRA DE SA GOMES	XXX.698.047.XX
THAIANE POPHETA DOS SANTOS CARVALHO	XXX.272.007.XX
CARINA BEZERRA RODRIGUE	XXX.350.297.XX
MANOELA MARQUES DE SANTANA	XXX.367.337.XX
ALESSANDRO DE SOUZA SILVA	XXX.970.897.XX
CAIO MACHADO DA SILVA	XXX.358.717.XX
MAYARA NOGUEIRA PINTO	XXX.390.237.XX
LEON DE LIMA LEONARDO	XXX.308.217.XX
MARIA LUISA MACHADO RAMOS	XXX.524.187.XX
EVELYN CAMARGO JULIANI	XXX.047.297.XX
DIEGO DUARTE GISBERT CAMPOS	XXX.675.657.XX
CATHARINA FERREIRA DA COSTA MAGALHAES	XXX.587.297.XX
LUANA REGINA CASTRIOLA CHAVES	XXX.664.477.XX
BARBARA SILVA ANTUNES	XXX.566.517.XX
LUCAS LEITE OLIVEIRA	XXX.675.577.XX
ANNA CLARA DE CARVALHO SALLES RIBEIRO FERREIRA	XXX.205.107.XX
EDUARDO ANDRE DA SILVA	XXX.828.567.XX
JOAO PEDRO DEANO AGUIAR	XXX.926.037.XX
DAPHINY CATARINA UTRINI DA SILVA	XXX.699.227.XX
LUCAS MAIA NEVES DOS SANTOS	XXX.242.867.XX
MAYARA LUIZA DIAS DE SOUZA	XXX.120.377.XX
RAYSA SARA DA SILVA DOMINGOS	XXX.700.127.XX
THAMIRES NASCIMENTO PONSIO WIGG	XXX.462.247.XX
MARIA EDUARDA COELHO CAMPOS	XXX.461.917.XX
LUCAS LYCHOWSKI FREIRE DE ALMEIDA	XXX.637.977.XX
RAFAELA TEIXEIRA DA COSTA	XXX.662.807.XX
BRENDA SILVESTRE DACRI DA SILVA	XXX.857.087.XX
JULIANA DA SILVA BARROS SILVERIO	XXX.014.697.XX
VINICIUS BRANDAO DA SILVA	XXX.232.137.XX
VICTORIA NASCIMENTO GOMES	XXX.401.737.XX
GABRIEL GONCALVES DA SILVA	XXX.850.567.XX
CARLOS EDUARDO ROCHA PINTO	XXX.267.327.XX
KAREN LETICIA DOS SANTOS PEREIRA	XXX.711.457.XX
JULIANA DA SILVA FEIJO	XXX.365.437.XX
ANA CAROLINA RIEGER DE OLIVEIRA	XXX.034.337.XX
CAMILA RIEGER DE OLIVEIRA	XXX.034.457.XX
ERIC CAETANO DE JESUS	XXX.519.317.XX
ANNE CAROLINE BATISTA MONTEIRO	XXX.520.557.XX
FERNANDA DIAS DE SOUZA	XXX.336.167.XX
MARIANE SILVESTRE CESARIO	XXX.925.857.XX
LUCAS TORRES SCHWARZER	XXX.144.728.XX
MARCIO PINTO	XXX.414.317.XX
CLEYTIVANIA DE OLIVEIRA DIAS	XXX.620.843.XX
MARCELINO DE SOUZA BATISTA	XXX.525.807.XX

SERV. NEURO E CARDIO DO HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO

NOME	CPF
LUCIA REJANE DA SILVA VIANA	XXX.295.227.XX
SHEILA DE CARVALHO FEIJO CORDEIRO	XXX.375.537.XX
PRISCILLA RODRIGUES DE SOUZA	XXX.459.417.XX
LEANDRO DOS REIS LAGE	XXX.703.777.XX
MILENA GONCALVES PEREIRA ANDRE	XXX.447.447.XX
PATRICIA ALVES COMBAT DA COSTA	XXX.360.497.XX
ELANE DOS SANTOS ANDRADE	XXX.779.087.XX
NADIA DA SILVA ADILAO	XXX.974.237.XX
THAIS STAITE LOURENCO	XXX.600.957.XX
ANDRESSA DA SILVA BELEM	XXX.496.137.XX
JULIANA DIAS PAES FALCAO	XXX.386.327.XX
DANIELLE MATHIAS DE SOUZA	XXX.645.977.XX
BRUNA VALENTIM MIRANDA	XXX.127.867.XX
MICHELE BATISTA FERREIRA DE REZENDE	XXX.809.187.XX
THAIS DE SOUZA MOREIRA ABDALA	XXX.541.497.XX
VILLENY DE SOUZA CONSOLINI BASTOS	XXX.340.587.XX
THAYANE DA SILVA OLIVEIRA	XXX.206.597.XX
THALITA VITORIA BERTALACE FARIAS	XXX.023.657.XX
MARIA CAROLINA CAETANO DA SILVA MAFFEI	XXX.137.407.XX
ISABELLE CARVALHO DOS SANTOS OLIVEIRA	XXX.406.207.XX
BRENDA NOGUEIRA CAVALCANTE	XXX.821.317.XX
ELLEN COELHO FERREIRA	XXX.124.837.XX
LUIZ FELIPE DE SOUZA BERNARDO VENTURA	XXX.138.417.XX
EVELIN RAFAEL DA CONCEICAO	XXX.231.767.XX
LARISSA SOUZA BORGES	XXX.190.057.XX
CAROLINE ELIZIARIO DOS SANTOS MAIA	XXX.962.187.XX
YURI NASCIMENTO QUEIROZ	XXX.560.377.XX
LEANDRA DOS SANTOS DA CRUZ	XXX.788.837.XX
ROBERTA GOMES SOARES	XXX.303.317.XX
SEBASTIANA APARECIDA JORAS ANDRE	XXX.617.707.XX
CATIA MARIA DE SALES JESUS	XXX.976.887.XX